



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 51/2002

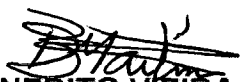
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para que, ao se concluir as obras da nova escola para crianças especiais, localizada na Av. Fortunatino, no antigo Soci, e instalada a referida escola, seja aproveitado as instalações do atual Centrinho Arco-íris para a instalação de uma creche.

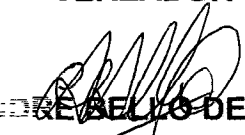
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vem sendo constantemente procurado e cobrado por inúmeros munícipes sobre a falta de uma creche no centro de nossa cidade, situação que poderá ser resolvida com a instalação da nova escola para crianças especiais no antigo soci, pois a escola atual, Centrinho Arco-íris, ficará desocupada e poderá ser utilizada para tal fim.

Justifico ainda que, é necessário a instalação de uma creche em nossa cidade, a fim de dar maior comodidade a todos os munícipes que não tem com quem deixar seus filhos diariamente ao saírem para o trabalho.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2002.


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA
VEREADOR

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347